



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Augusto Correa 01, Cidade Universitária – Instituto de Tecnologia –
Atelier de Arquitetura e Urbanismo – e-mail: ppgau.ufpa@gmail.com
CEP 66075-110 - Belém (PA) – Fone: (91) 3201-8721 e (91) 3201-7301

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2010 - RETIFICADO

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2010 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

- Tecnologia, espaço e desenho da cidade;
- Patrimônio, restauro e tecnologia;
- Desempenho ambiental e tecnologia.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

- Linha Tecnologia, espaço e desenho da cidade

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. PhD. José Júlio Lima	3 vagas
2. Prof.ª PhD. Ana Cláudia Cardoso	2 vagas
3. Prof.ª Dr. Ana Kláudia Perdigão	1 vaga
4. Prof.ª Dr.ª Celma Chaves Pont Vidal	1 vaga
TOTAL	7 vagas

- Linha Patrimônio, restauro e tecnologia

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. Dr. Aldrin Figueiredo	2 vagas
2. Prof. Dr. Rômulo Angélica	1 vaga
3. Prof. Dr. Flávio Silveira	1 vaga
4. Prof.ª Dr.ª Cybelle Miranda	1 vaga
5. Prof. Dr. Fernando Marques	1 vaga
6. Prof.ª Dr.ª Thais A. Bastos Caminha Sanjad	2 vagas
TOTAL	8 vagas

- Linha Desempenho ambiental e tecnologia

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. ^a Dr. ^a Maria Emília Tostes	2 vagas
2. Prof. Dr. Gustavo Melo	1 vaga
3. Prof. Dr. Irving Montanar Franco	2 vagas
TOTAL	5 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

3.1. Forma de inscrição:

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa:

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
Rua Augusto Corrêa, n. 1.
Atelier de Arquitetura e Urbanismo – Instituto de Tecnologia.
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Horário: 9h às 12h

- b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof.^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad –
Coordenadora do PPGAU-UFPA

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
Rua Augusto Corrêa, n. 1.
Atelier de Arquitetura e Urbanismo - Instituto de Tecnologia.
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Observações:

- No caso de remessa via SEDEX, serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.
- Não serão aceitas inscrições via Internet, fax ou fora do prazo determinado.

- Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão homologados os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

- No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensado da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.

- c) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada). No caso de inscrições por correspondência, o original é dispensado, mas exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- d) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em três vias, com cópia dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

Observações:

- Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados de folha sumário, com a listagem dos documentos anexados e espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (ANEXO 2).

- A organização dos documentos comprobatórios deverá estar de acordo com a sequência do currículo Lattes/ CNPq, por meio de sistema de numeração que relacione o item do currículo ao comprovante anexado.

- e) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- f) Para fins de avaliação da viabilidade e/ou exequibilidade da pesquisa, os candidatos devem entrar em contato com um professor do Programa de

Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e apresentar, no seu anteprojeto de pesquisa, a ciência do mesmo, atestando a possibilidade de realização da pesquisa no PPGAU/UFPA e a sua disponibilidade de orientação do respectivo candidato, caso o mesmo seja aprovado na seleção – na forma de uma carta ou visto, na capa do anteprojeto.

- g) Anteprojeto de pesquisa, em três vias, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.
- h) Carta de intenção, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.

Tais documentos ficarão à disposição dos candidatos, para devolução, no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

4.1 Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. PhD. José Júlio Lima
- Prof.^a PhD. Ana Cláudia Cardoso
- Prof.^a Dr.^a Ana Kláudia Perdigão
- Prof.^a Dr.^a Celma Chaves Pont Vidal
- Prof. Dr. Aldrin Figueiredo
- Prof. Dr. Rômulo Angélica
- Prof. Dr. Flávio Silveira
- Prof.^a Dr.^a Cybelle Miranda
- Prof. Dr. Fernando Marques
- Prof.^a Dr.^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad
- Prof.^a Dr.^a Maria Emília Tostes
- Prof. Dr. Gustavo Melo
- Prof. Dr. Irving Montanar Franco

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições;

- 2ª fase** – Prova escrita (eliminatória e classificatória);
3ª fase – Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);
4ª fase – Prova oral (eliminatória e classificatória);
5ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).
6ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas de seleção	Data/ período	Horário
Inscrições	02 a 11/08/2010	9:00 às 13:00
Homologação das inscrições	16/08/2010	8:00
Prova escrita	17/08/2010	9:00 às 13:00
Resultado da prova escrita	20/08/2010	17:00
Resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa	23/08/2010	18:00
Prova oral	25 a 26/08/2010	Início às 9:00
Resultado da prova oral	27/08/2010	11:30
Prova de conhecimento de língua inglesa	30/08/2010	9:00 às 11:30
Resultado da prova de conhecimento de língua inglesa	31/08/2010	14:00
Resultado da avaliação dos currículos	01/09/2010	15:00
Divulgação do resultado final	03/09/2010	17:00
Matrícula	13/09/2010	9:00 às 12:00
Início do curso	15/09/2010	Conforme divulgação da grade de disciplinas

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Estruturação do texto (2 pontos);
- b) Conhecimento e profundidade do tema proposto (2 pontos);
- c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado (2 pontos);
- d) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3 Prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Anteprojeto de pesquisa

7.2.1 Os anteprojetos serão avaliados, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha de pesquisa pretendida no PPGAU (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução (3 pontos);

7.2.2 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.3 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

7.3 Prova Oral

7.3.1 Os candidatos aprovados nas avaliações anteriores serão entrevistados por pelo menos três membros da comissão, que atribuirão aos candidatos conjuntamente uma nota de 0 a 10.

7.3.2 Para a prova oral serão considerados os seguintes itens:

- a) A capacidade de argumentação sobre o Anteprojeto de pesquisa;
- b) A trajetória acadêmica e/ou profissional apresentada no currículo Lattes;
- c) Análise geral do candidato como futuro estudante de mestrado do programa.

7.3.2 As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

7.3.3 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

7.4 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com 10 perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato (a). As respostas às perguntas serão dadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, não sendo permitido o compartilhamento deste(s) com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 2:30 (duas horas e trinta minutos).

7.4.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua

inglesa, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com resolução normativa do PPGAU.

7.4.2 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

7.4.3 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.5 Avaliação do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 4).

7.5.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.5.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.5.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo norteia-se pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto (peso 2) + Currículo Lattes (peso1) + Prova Escrita (peso 4) + Prova oral (peso 2) Prova de Inglês (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados junto à secretaria do PPGAU de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGAU, formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone,

linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do Programa.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As linhas de pesquisa do PPGAU estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA	E-MAIL
Tecnologia, espaço e desenho da cidade	Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais; - Metodologia de pesquisa no espaço urbano.	jjlima@amazon.com.br
	Prof. ^a PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Políticas de desenvolvimento urbano e habitacional; - Monitoramento do programa de aceleração do crescimento.	aclaudiacardoso@gmail.com
	Prof. ^a Dr. ^a Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual	klaudia@ufpa.br
	Prof. ^a Dr. ^a Celma Chaves Pont Vidal	- Cultura arquitetônica em cidades amazônicas; - Teoria, crítica, história da arquitetura e da cidade moderna e contemporânea; - Historiografia da arquitetura e da cidade no século XX.	celma@ufpa.br
Patrimônio, restauro e tecnologia	Prof. Dr. Aldrin Figueiredo	- Abordagem teórico-crítica de intervenções em áreas históricas; - História da constituição conceitual de patrimônio histórico; - Conexões entre história, documento e monumento.	aldrinfigueiredo@uol.com.br
	Prof. Dr. Rômulo Angélica	- Aplicação de técnicas instrumentais da mineralogia na preservação do patrimônio edificado; - Caracterização do material e do seu processo de alteração intempérica;	angelica@ufpa.br
	Prof. Dr. Flávio Silveira	- Dinâmicas do patrimônio e da memória na atualidade; - Cenários urbanos e interpretação de fenômenos sociais; - Memórias e transformação da paisagem.	flavio.leonel@terra.com.br
	Prof. ^a Dr. ^a Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural - Arquitetura paraense: história e memória - Estética aplicada à Arquitetura	cybelle@ufpa.br
	Prof. Dr. Fernando Marques	- Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia; - Arqueologia da arquitetura; - Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia.	fernando@museu-goeldi.br
	Prof. ^a Dr. ^a Thais A. Bastos Caminha Sanjad	- Materiais e técnicas construtivas tradicionais da Amazônia; - Desenvolvimento de novas técnicas e materiais de restauração do edifício; - Avaliação e adaptação de técnicas importadas de restauro à realidade amazônica; - Ação intempérica em monumentos históricos	thais@ufpa.br
Desempenho ambiental e tecnologia	Prof. ^a Dr. ^a Maria Emília Tostes	- Domótica; - Usos finais de energia em edificações; - Eficiência energética	tostes@ufpa.br
	Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.	gmelo@ufpa.br
	Prof. Dr. Irving Montanar Franco	- Iluminação natural e eficiência energética; - Trocas térmicas e eficiência energética; - Certificação e diagnóstico energético de edificações.	irvingmf@gmail.com

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.

13.9 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. Tradução Pier Luigi Cabra. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BISTAFÁ, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

FRAMPTON, Kenneth. **História Crítica da Arquitetura Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FROTA, A. B. & SCHIFFER, S. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Nobel, 1988.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX.** São Paulo: Perspectiva, 1995.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades.** São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura.** São Paulo: PW, 1997.

LEMOS, Carlos. **O que é Patrimônio Histórico.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

MALARD, M. L. **Cinco textos sobre arquitetura.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

OLIVEIRA, M.M. 1995. **Tecnologia da conservação e da restauração: materiais e estruturas.** Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA/PNUD/UNESCO. 310p.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da arquitetura no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 1970.

SILVA, E. **Matéria, idéia e forma: uma definição de arquitetura.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil. 1900-1990.** São Paulo: EDUSP, 2002.

Belém, 21 de julho de 2010

Profa. Dra. Thais A. Bastos Caminha Sanjad
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2010**

Número de Inscrição:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE DE CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.

LINHA DE PESQUISA:	TECNOLOGIA, ESPAÇO E DESENHO DA CIDADE
	PATRIMÔNIO, RESTAURO E TECNOLOGIA
	DESEMPENHO AMBIENTAL E TECNOLOGIA

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		FOTO 3X4 (Colada)	
Nacionalidade:	RG:		
Naturalidade:	Órgão expedidor:		
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros:			
Visto permanente:		Período de vigência	
() Não () Sim		de: __/__/__ a __/__/__	

3. FORMAÇÃO ACADEMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:

7. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGAU):

DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
CURRICULUM VITAE NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO
CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
CIÊNCIA DE PROFESSOR DO PPGAU
ANTEPROJETO DE PESQUISA
CARTA DE INTENÇÃO
COMPROVANTE DE APROVAÇÃO EM PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL)
COMPROVANTE DE APROVAÇÃO EM PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS)

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

9. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO CURRÍCULUM VITAE –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2010**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGAU)
1.	Exemplo: Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
...			

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



**ANEXO 03 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2010**

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

10. TÍTULO

11. INTRODUÇÃO

12. JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)

13. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICO

14. ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

16. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO
PPGAU NO PERÍODO DO CURSO (MÁXIMO: 24 MESES)

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2010

1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pontos
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	60
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	50
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	30
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	15
1.5 Curso técnico pós-médio na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	10
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h
1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (máximo de 20 pontos)	5/estágio
1.5- Bolsista de programa de extensão (por ano – máximo 10)	5
1.6- Láureas científicas e acadêmicas² (máximo de 30 pontos no total)	10
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)	Pontos
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Arquitetura e Urbanismo (por livro com ISBN)	60
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (por livro com ISBN)	40
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (por capítulo)	35
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (por capítulo)	25
2.1.6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação internacional (por artigo)	80
2.1.7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação nacional (por artigo)	60
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação regional (por artigo)	30
2.1.9- Artigo em revistas ou jornais (por artigo – máximo 3)	5
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	15
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional	10
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional	5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional	4
Resumo científico publicado em anais de evento nacional	3
Resumo científico publicado em anais de evento regional	2
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	15
2.2- Participação em eventos científicos	Pontos
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação)	2
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	Pontos
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	30
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	15
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (por bolsa)	40
3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo (cumulativo)	Pontos
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano
3.1- Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo (cumulativo)	Pontos
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso
Aprovação em concurso público (por concurso)	10
Prêmios ou láureas recebidas ² (máximo de 50 pontos)	10
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)	Pontos
Ensino de graduação (por semestre)	10
Ensino fundamental/médio (por ano)	5
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5
Monitoria (por semestre)	5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5

¹ Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

² Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



**ANEXO 05 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2010**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação do Anteprojeto.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- () resultado da avaliação da Proficiência em Língua Estrangeira em: _____
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado da avaliação da Prova Oral.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa.

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá

Rua: Augusto Corrêa, n. 1

Instituto de Tecnologia – Atelier de Arquitetura e Urbanismo

CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h

- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;

- apresentar argumentação lógica e consistente.